



Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 01/2022 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 149/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de Entrância Intermediária, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 04/2022-PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.043/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2022, nos autos do PGEA n. 00983.000.043/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 149/2021-PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo				
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Rio Pardo				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata



Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo				
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata



Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 07/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 375/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia em face de R.S.X, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5009561-66.2022.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 045/2022/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 376/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR

- a servidora MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI, ID n. 4447212, Analista do Ministério Público – Direito, a afastar-se de suas funções para participar das provas orais do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 25 de outubro de 2022, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 01221.001.010/2022 - Port. 3664/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0115/2022/SUBADM, que designou o servidor





Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

SANDRO EDENI RODRIGUES DE ESCOBAR, ID n. 3439062, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Porto Alegre - Regional da Restinga (PGEA 00576.000.309/2022 - Port. 3739/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/10/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", LUAN MATURANO DUTRA, tendo entrado em exercício em 24/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0065/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2022
TOMADA DE PREÇO N. 016/2022**

CONTRATADA: ERMES CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, com área de 1.412,63m², situadas na Avenida BRASIL, n. 1421, em Santo Ângelo /RS; **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 975.642,43 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 044032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 23/2022 (PGEA n. 00677.000.904/2022)

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Faxinal do Soturno, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 274.938,42. **Prazo:** 5 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 11/11/2022, às 14 horas. **Edital disponível na página:**

<http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N. 122/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 125/2022, n. 216/2022, n. 220/2022, n. 230/2022 e n. 232/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS. Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

PAULA ATAÍDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 123/2022

Resultado do Edital n. 114/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO (DEMP 14/10/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01597.001.490/2022, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos na intranet (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 114/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 42/2022 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações





Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.562/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Abaixo-assinado situação ERS 129 - Roca Sales e Colinas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.809/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. **INVESTIGADO(S):** Município de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01778.000.241/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** Apurar a ilegalidade quanto à aparente contrariedade das Leis Municipais de Guarani das Missões 3.048 e 3.049 de 2021 aos comandos trazidos pela Lei Federal 6.766/79 (artigo 18). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.053/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Falta de manutenção na estrada da Linha São José, em Nonoai, que traz problemas para a comunidade em geral. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.005.393/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Pelotas/RS, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundo e Conselho Municipais. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.002.939/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar a regularidade do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio da edificação situada na Avenida Presidente João Goulart, n. 4251, Bairro Fragata, Pelotas. **INVESTIGADO(S):** Pizzaria Verace Italia. **LOCAL DO FATO:** Avenida Presidente João Goulart, n. 4251, Bairro Fragata, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.003.030/2022. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar indícios de formação de loteamento irregular em Capão do Leão/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00867.000.492/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Ocupação de postes da rede elétrica por prestadores de serviços de telecomunicações. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.001.860/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Irregularidades na prestação de serviço de reparos na iluminação pública em Arroio dos Ratos. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.097/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Parcelamento clandestino do solo, na localidade de Paredão Alto, Beco do Grilo, 126, Fazenda Fialho. **INVESTIGADO(S):** João Batista da Rosa Vieira. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00916.000.994/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Nesta data, entrou em contato o sr. Jeferson Luis Schakofski, para relatar situação envolvendo 8 compradores de terreno no Loteamento Alfa e Siegmann no Município de Independência. Refere que os terrenos não estão regularizados perante a Prefeitura e que contrataram serviços de engenharia pra que a situação fosse resolvida. Ao levar o mapeamento para a Prefeitura foram informados que precisariam estar de acordo com a REURB, assim o fizeram. Porém, a situação persiste há mais de 3 anos anos, sendo o último protocolo na Prefeitura por volta de 4 meses atrás sem que haja resposta acerca da regularidade ou da necessidade de nova adequação. Refere que a situação faz com que os compradores dos terrenos sintam-se lesados e solicita auxílio desta Promotoria de Justiça. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.349/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da omissão do Poder Executivo Municipal em relação aos pedidos de providências n. 2078/2022, 5554/2021, 2636/2022 e 2182/2022. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00935.000.347/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joao





Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Edição n. 3426

Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Programa MORADA - Moradia Adequada, Município de Alvorada - PA para acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.085/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Solicita que seja reaberto o expediente AT.00950.00022/2016 (SGP), que tratava sobre as obras de limpeza, drenagem e encanamento do Arroio ("valão") existente nos Bairros Parque Manoel João/São Lourenço/até a Rs 401. Relata também que registrou protocolo de pedido de informação junto ao Município em 10/01/2022 (cópia anexa) e que até o momento não recebeu resposta. Solicita atuação desta promotoria para que o Município retome as obras, bem como seja responsabilizado pela inércia no fornecimento de informações ao cidadão.. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.566/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: solicitação de providências apresentada pela Associação de Moradores Moradas do Sul quanto à duplicação da Av. Edgar Pires de Castro, que percorre os bairros Aberta dos Morros e Hípica, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Câmara Municipal de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Edgar Pires de Castro, entre os bairros Aberta dos Morros e Hípica, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.418/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Possibilidade de risco de acidente de trânsito na esquina das Ruas Américo Vespúcio com Portugal, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Américo Vespúcio com a Rua Portugal.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.819/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento das ações de reintegração de posse números 001/1.15.0144276-8 (5025668-98.2015.8.21.0001) e 001/1.14.0298754-5 (503132810.2014.8.21.0001) referente à ocupação da "Cooperativa Novo Horizonte", nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Ocupação Cooperativa Novo Horizonte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.595/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís

Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de Imóvel com notícia de risco estrutural e sem habite-se localizado na Rua Itapema 624 - Vila Jardim, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Itapema 624 - Vila Jardim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Parcelamento clandestino do solo, na localidade de Paredão Alto, Beco do Grilo, 126, Fazenda Fialho. INVESTIGADO(S): João Batista da Rosa Vieira. LOCAL DO FATO: Taquara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 421/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam científicas as indiciadas **NADIR GLANZEL e VANESSA DUARTE RUIS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008697-10.2022.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.565/2022**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 24 de outubro de 2022.

LEANDRO CAPEVERDE PEREIRA,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 422/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica científica a indiciada **AMANDA PEREIRA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5130851-14.2022.8.21.0001**, constante no **DP.00816.010.976/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2022.

ROBERTA GABARDO FAVA,

Promotora de Justiça.

